

**DECLARAÇÃO DOS PRESIDENTES DE CÂMARA E
REPRESENTANTES LOCAIS E REGIONAIS ELEITOS
DOS ESTADOS-MEMBROS DO CONSELHO DA EUROPA
CONTRA O ANTICIGANISMO**

**EU, PRESIDENTE DE CÂMARA / REPRESENTANTE LOCAL OU REGIONAL
ELEITO,**

Tomando nota do apelo do Congresso dos Poderes Locais e Regionais do Conselho da Europa, assim como do Representante Especial do Secretário-geral do Conselho da Europa para as Questões da Comunidade Cigana a todos os representantes locais eleitos no sentido de tomarem uma posição clara contra o anticiganismo,

Tendo em conta os instrumentos internacionais de salvaguarda dos direitos humanos assinados e/ou ratificados pelos Estados-membros do Conselho da Europa, em particular a Convenção Europeia dos Direitos do Homem (CEDH) e os seus Protocolos, a Carta Social Europeia (Revista), a Convenção-quadro para a Proteção das Minorias Nacionais, a Declaração e o Plano de Ação sobre o combate ao racismo, à xenofobia, ao antissemitismo e à intolerância (“Declaração de Viena”) adotados pela Conferência Mundial sobre Direitos Humanos em 1993, assim como a Declaração de Estrasburgo sobre os Ciganos (2010) e o Plano de Ação Temático do Conselho da Europa sobre a Inclusão dos Ciganos;

Salientando o conteúdo do Artigo 1.º da Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (CEDR), que define a discriminação racial como “[...] qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência fundada na raça, cor, ascendência ou origem nacional ou étnica que tenha como objetivo ou como efeito destruir ou comprometer o reconhecimento, o gozo ou o exercício, em condições de igualdade, dos direitos do homem e das liberdades fundamentais nos domínios político, económico, social e cultural ou em qualquer outro domínio da vida pública [...]”;

Recordando a Recomendação de Política Geral n.º 13 (2011) da Comissão Europeia contra o Racismo e a Intolerância (ECRI) sobre o combate ao anticiganismo e à discriminação dos Ciganos;

Tendo em consideração a Resolução 333 (2011) do Congresso dos Poderes Locais e Regionais do Conselho da Europa sobre “A situação dos Ciganos na Europa: um desafio para as autoridades locais e regionais”, a Resolução 366 (2014) sobre o empoderamento dos jovens Ciganos através da participação, a Resolução 403 (2016) sobre a situação dos Ciganos no contexto da escalada do extremismo, da xenofobia e da crise dos refugiados na Europa, assim como a Declaração Final da Cimeira de Presidentes de Câmara (2011);

Reconhecendo que o anticiganismo constitui uma forma específica de racismo;

Tendo em mente que, de acordo com os estes instrumentos internacionais de direitos humanos, não deve permitir-se que as liberdades políticas sirvam indevidamente para explorar, gerar ou iniciar preconceitos baseados na raça, cor, origem étnica ou nacionalidade com a finalidade de obter a adesão do eleitorado a tais preconceitos;

Consciente das tarefas e responsabilidades especiais que incumbem às autoridades locais e regionais enquanto atores do processo político democrático, nomeadamente de proporcionar uma plataforma para a integração dos diversos pontos de vista no processo de tomada de decisão política, permitindo assim à sociedade resolver conflitos de interesses e de opinião entre os vários grupos sociais, enveredando pelo diálogo e não pela exclusão e conflito, e de escolher representantes a diferentes níveis para uma participação ativa no processo político;

Convicto de que a representação dos grupos étnicos minoritários, especialmente os Ciganos, no processo político faz parte integrante do processo democrático, visto que os partidos políticos são, ou deveriam esforçar-se por ser, um reflexo da sociedade;

COMPROMETO-ME A:

- **defender** os direitos humanos e os princípios democráticos e a rejeitar todas as formas de discriminação, violência, perseguição, incitamento ao ódio e discurso de ódio contra os Ciganos, assim como o anticiganismo em todas as suas formas;
- **recusar** afixar, publicar ou mandar publicar, distribuir ou aprovar, por qualquer meio, pontos de vista e posições que suscitem ou incitem, ou que possam razoavelmente considerar-se passíveis de suscitar ou incitar, hostilidade ou divisões entre pessoas de origens étnicas ou nacionalidades diferentes; e combater vigorosamente quaisquer sentimentos ou comportamentos hostis aos Ciganos ou Viajantes nas minhas próprias fileiras;
- **abster-me** de qualquer tipo de aliança política ou cooperação a todos os níveis com partidos políticos ou autoridades locais e regionais que incitem, ou tentem incitar, à manifestação de preconceitos raciais ou étnicos e ao ódio racial;
- **esforçar-me** por assegurar uma representação equitativa dos Ciganos a todos os níveis da democracia, cabendo aos principais representantes da autoridade local e regional a responsabilidade especial de estimular e apoiar o recrutamento de candidatos originários destes grupos para funções políticas ao nível local e regional;
- **implementar** ainda as medidas apropriadas para assegurar que todas as pessoas que trabalham para as autoridades locais ou regionais conheçam os princípios acima mencionados e os apliquem consistentemente.

o o o o o

Município /Região:

País:

Nome próprio:

Apelido:

**Mandato político | Presidente de câmara
ou representante eleito:** _____

E-mail: _____

Assinatura:

Por favor, envie a declaração assinada ao secretariado da Aliança Europeia de Cidades e Regiões para a Inclusão dos Ciganos: alliance@coe.int.